



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA**

A Câmara de Educação Básica do Conselho Nacional de Educação constituiu comissão para elaborar Diretrizes para a implementação do ensino da Música na Educação Básica.

A decisão de elaborar essas Diretrizes é motivada pelo advento de dispositivos contidos na Lei nº 11.769/2008, que alterou o art. 26 da Lei nº 9.394/96, tornando a música conteúdo obrigatório, mas não exclusivo, do componente curricular arte, nos diversos níveis da Educação Básica.

Para subsidiar o trabalho da comissão, a Câmara de Educação Básica realizará o **SIMPÓSIO SOBRE ENSINO DE MÚSICA NA EDUCAÇÃO BÁSICA: ELEMENTOS PARA A REGULAMENTAÇÃO**, nos dias 17/12, das 9h às 17h e 18/12, das 9h às 12h, na Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO – auditório do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia – Av Pasteur, 458 – Urca.

O evento contará com a participação de entidades, associações e especialistas especialmente convidados para o Simpósio.

Na expectativa de seu comparecimento e valiosa contribuição, solicitamos a confirmação de presença pelo telefone (21) 2542-2965 e 2542-2932 ou pelo e.mail: cla@unirio.br

Por oportuno, informamos, ainda, que o Conselho Nacional de Educação não dispõe de recursos para passagens e hospedagem dos convidados.